



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Cx.Postal 07 - CEP:47.400-000 - Telefax: (074) 661-1099

AUTÓGRAFO N.º 020/98

PROJETO DE LEI N.º 016, de 02 de abril de 1998.

AUTOR. Vereador Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira - PCdoB

EMENDAS: Nihil

PARECER: n.º, 017/98 da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias dos dias: 02/04, 23/04 e 30/04/98 / Aprovado por 09 X 00 votos. (Ausentes os Vereadores Edson Cosmo, Francisco Machado e Valmir Magalhães).

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS ".

"Denomina de **Vivaldo de Assis Curvello** via Pública, neste Município"

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Fica denominado de **Vivaldo de Assis Curvello**, a rua n.º 04 do Bairro do Antigo Aeroporto, neste Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

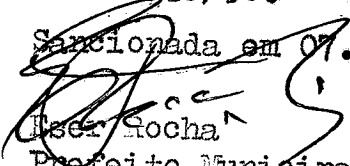
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1998.

LEI Nº533/98.

Sancionada em 07.05.98.


Isac Rocha
Prefeito Municipal.


RÚBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara